



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 146/2017

João Pessoa, 26 de abril de 2017.

Adota providências referentes a transferência da Vara do Trabalho de Monteiro/PB e a consequente instalação da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com a RA n. 16/2017 deste Regional,

CONSIDERANDO a aprovação da transferência da Vara do Trabalho de Monteiro/PB para a cidade de Campina Grande/PB, onde passará a ser denominada de 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO a realização das audiências dos processos ajuizados na Vara do Trabalho de Monteiro até a data da publicação da Resolução Administrativa n. 016/2017, designadas para a semana de 02 a 05 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão de conclusão das obras de adequação das dependências do Fórum Irineu Joffily necessárias ao funcionamento da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB;

CONSIDERANDO a logística de transferência de parte do mobiliário e dos equipamentos de tecnologia da Vara do Trabalho de Monteiro/PB para a cidade de Campina Grande/PB;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar para o dia **08 de maio de 2017** a transferência da Vara do Trabalho de Monteiro/PB e a consequente instalação da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, com início da distribuição dos processos para a nova unidade.

Art. 2º Conceder à Juíza do Trabalho Titular **MARIA LÍLIAN LEAL DE SOUZA** (matrícula n. 104.200.595) prazo para trânsito de 07 (sete) dias (de 08 a 14 de maio de 2017), nos termos do art. 22, XLIV, do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC que proceda à mudança na nomenclatura da unidade de Vara do Trabalho de Monteiro para 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB nos sistemas PJe-JT e SUAP.

Art. 4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente